

PORTARIA Nº 20 DE 12.05.2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02 DE 06/02/2014

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria por Invalidez à **VALDINO ROTA**, para constar o percentual correto de Progressão Funcional em 15% e o valor correto de R\$ 135,52 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme decisão no processo administrativo 02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 12 de Maio de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV